



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

**Nº 1.732/2025, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2025**

**Cuité**

Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Cuité  
**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 472/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado sob o nº 1.408/2025, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dr. Antônio Henriques de França Neto CRM-5260

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **GRASIELLE COSTA ALMEIDA** CPF:060.813.414-70, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Atenção Primária em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 07 de agosto de 2025 e término em 05 de outubro de 2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 01 de agosto de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 473/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 0146/2025, de 01 de agosto de 2025,

RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER** ao servidor municipal **JOSE JANIERISON DE LIMA**, ocupante da função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 01 de agosto de 2025 e término no dia 30 de julho de 2028, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 01 de agosto de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 475/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado pela servidora no dia 31 de julho de 2025, em razão de assumir cargo inacumulável.

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora municipal **ANDREA AMORIM DA SILVA**, matrícula F46004, inscrita no CPF nº 100.166.374-88, **VACÂNCIA** do cargo de Cozinheiro (a), com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

**Art. 2º -** Antes de operada a sua estabilidade no serviço público o servidor deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio desta Prefeitura Municipal para manifestar o seu desejo de retorno ou exoneração do cargo, sob pena de sofrer as consequências iguais às do pedido de exoneração.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2025.

**CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 476/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **IRANI RIBEIRO PINTO DA FONSECA**, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 01 de agosto de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 477/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **ODAILSON SOARES DA SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 01 de agosto de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 478/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **PAULA FABIANA DE LIMA LINS**, ocupante da função de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 01 de agosto de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 479/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 06.020.318/0005-44- Contrato Nº 00122/2025, que tem por objeto: A Aquisição De Ônibus Rural Escolar, Dos Tipos Ore Zero 4x4, Ore 1 4x4, Ore 1, Ore 2, Ore 3, E Ônibus Urbano Escolar, Dos Tipos Onurea Piso Alto E Onurea Piso Baixo, Pelos Estados, Distrito Federal E Municípios, Para O Transporte Escolar Diário De Estudantes Das Redes Públicas De Ensino, Nas Condições Estabelecidas No Termo De Referência, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 25 de julho de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 480/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 443/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferida por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tonar **SEM EFEITO** a Portaria nº 433/GAPRE de 01 de julho de 2025, publicada no DOM nº 1.713/2024 de 01 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 481/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula: 2017165, CPF nº 917.599.604-97, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **VICTHOR MAGALHAES NEVES**, CNPJ nº 47.223.927/0001-54, Contrato Nº 00123/2025 que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS E TOTAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 09 de julho de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br);

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)